



SEÇÃO 3 – Contratos Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

Divisão de Gestão Administrativa

NOTIFICAÇÃO

Processo Nº 3535606.413.00000792/2024-22

D.C.N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI

Representante: Durval Costa Neto

Rua Sebastião Rampin, nº 121, Sala 01 – Setsul, São José do Rio Preto/SP – CEP: 15.081-599

Ata de Registro de Preço 08/2024

Pregão Presencial 47/2023 - Aquisição de uniformes para os funcionários do Departamento Municipal de Serviços Municipais.

OFÍCIO Nº 78/2024 - NOTIFICAÇÃO Nº 078/2024

Pela presente, notifico Vossa Senhoria da pretensão da Prefeitura Municipal de Paraibuna em aplicar as sanções cabíveis, estabelecidas na cláusula Décima Terceira - item II, da Ata de Registro de Preço Nº 08/2024, tendo em vista os fatos narrados nos autos do processo Nº 3535606.413.00000792/2024-22.

Os fatos narrados violam o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato Nº 180/2022, gerando pretensão da Prefeitura Municipal de Paraibuna em aplicar a multa contratual no importe de:

a) Com fundamento na Cláusula Décima Terceira

Notificação 0031929 SEI 3535606.413.00000792/2024-22 / pg. 1

do contrato: "II – multa por dia de atraso para o início da entrega dos produtos; 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor do Pedido de Compra, até o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerada inexecução total perfazendo um valor de R\$ 983,40 (novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

O prazo para apresentação de defesa prévia é de 05 (cinco) dias úteis a contar da entrega da notificação, podendo ser protocolado junto à Divisão de Gestão Administrativa, situada na Prefeitura Municipal de Paraibuna, de segunda à sexta compreendendo o horário das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, onde poderá ter acesso aos autos, ou via email: daniela.faria@oaraibuna.sp.gov.br, ficando consignado que a empresa poderá atender a notificação pessoalmente ou se fazer representar, devendo nesse trazer procuração para o ato.

Rol de Documentos que acompanham essa notificação: a) Cópia da Nota Técnica nº 148/2024-PGMP, doc. 0028784 SEI; b) Cópia do Despacho da Diretora Administrativa e Financeira, doc. 0031890 SEI.

Sem mais.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de dezembro de 2024.

DANIELA FARIA PINTO

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Faria Pinto**, **Chefe da Divisão de Gestão Administrativa**, em 05/12/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Notificação 0031929 SEI 3535606.413.00000792/2024-22 / pg. 2



https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031929** e o código CRC **8A8A8820**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000792/2024-22

SEI nº 0031929

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3535606.413.00000492/2024-43-SEI

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Representante: Ivanor Zaions

Rua Espírito Santo, nº 1440, Linho, Erechim/RS - CEP: 99.704-396
Contrato 29/2024

Pregão Eletrônico 51 /2023 - Aquisição de Medicamentos por meio de Emenda Impositiva, para abastecimento do Departamento Municipal de Saúde.

OFÍCIO Nº 179/2024 - NOTIFICAÇÃO Nº 077/2024

Pela presente, notifico Vossa Senhoria da pretensão da Prefeitura Municipal de Paraibuna em rescindir unilateralmente o contrato Nº 29/2024, aplicar as sanções cabíveis, estabelecidas na cláusula Décima Sexta do Contrato Nº 29/2024, bem como no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, consistente na suspensão temporário de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, tendo em vista os fatos narrados nos autos do processo Nº 3535606.413.00000492/2024-43-SEI

Os fatos narrados violam o Parágrafo Único da Cláusula Quinta do Contrato Nº 29/2024, gerando pretensão da Prefeitura Municipal de Paraibuna em aplicar a multa contratual no importe de:

a) Pela inexecução total do ajuste: 7,5% sobre o valor do contrato, perfazendo um valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

O prazo para apresentação de defesa prévia é de 05 (cinco) dias úteis



a contar da entrega da notificação, podendo ser protocolado junto à Divisão de Gestão Administrativa, situada na Prefeitura Municipal de Paraibuna, de segunda à sexta compreendendo o horário das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, onde poderá ter acesso aos autos, ficando consignado que a empresa poderá atender a notificação pessoalmente ou se fazer representar, devendo nesse trazer procuração para o ato.

Rol de Documentos que acompanham essa notificação: a) Cópia da Nota Técnica nº 145/2024-PGMP, (0024760 SEI), Cópia do Despacho da Diretora Administrativa e Financeira, (0024794 SEI).

Sem mais.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de dezembro de 2024.

Daniela Faria Pinto

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seu respectivo objeto conforme segue:

Pregão Eletrônico N°. 0052/2024. Processo Administrativo N°. 2137/2024. Objeto: Aquisição de móveis para as Unidades Escolares vinculadas ao Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna. Adjudicatárias: BURANO MOVEIS EIRELI (Valor: R\$ 32.000,00), G & J REPRESENTACAO LTDA (Valor: R\$ 25.800,00), M DE L TRINDADE DA SILVA MOVEIS EPP (Valor: R\$ 9.035,00), M. MENDES G. BATISTA EIRELI-ME (Valor: R\$ 56.725,55), ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (Valor: R\$ 63.585,00), PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (Valor: R\$ 73.584,00), ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (Valor: R\$ 10.032,00) e SJS COMERCIAL E PINTURA LTDA (Valor: R\$ 19.795,00).

Estância Turística de Paraibuna, 06 de dezembro de 2024.

Victor de Cassio Miranda

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2024

Chamamento Público nº 0002/2024 - Edital nº 0071/2024 - Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como organizações sociais, cujas atividades sejam dirigidas à área da Saúde, para qualificação como Organizações Sociais no Município de Paraibuna, visando a celebração do possível contrato de gestão no exercício de 2025, tornando-as aptas a celebrar contratos de gestão com a Administração Pública Municipal em especial com relação aos CHAMAMENTOS PÚBLICOS.

Período de recebimento da documentação e da inscrição: A partir do dia 09 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Local da Inscrição: Divisão de Compras e Licitações. Endereço: Rua Humaitá, nº 20 – Centro – Paraibuna – São Paulo– 12260-000.
Informações: Telefone (12) 3974-2080, Ramal 1 e E-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br

Estância Turística de Paraibuna/SP, 06 de dezembro de 2024.

Victor de Cassio Miranda

Prefeito Municipal